

Art. 1º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora: DIANA DOS SANTOS MALHEIROS, matrícula nº 156.261-4, como interlocutora suplente, do NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE TAGUATINGA (NUVAL DE TAG), publicada na Portaria nº 164, de 28 de abril de 2022, em DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, página 44, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00175784/2022-29;

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS, do ato de designação do servidor: FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA, matrícula nº 1401472-6, como interlocutor titular, do NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO CRUZEIRO (NICZ), publicada na Portaria nº 472, de 25 de novembro de 2021, em DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 100, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00483509/2023-67;

Art. 3º CESSAR OS EFEITOS, do ato de designação do servidor: LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1440556-3, como interlocutor suplente, do NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS (NIAC), publicada na Portaria nº 585, de 13 de junho de 2023, em DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, página 32, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00275521/2023-08 e termos do processo SEI nº 00060-00500376/2023-09;

Art. 4º CESSAR OS EFEITOS, do ato de designação dos (as) servidores (as): RAFAEL JUNIO PEREIRA, matrícula nº 1.709.331-7, como interlocutor suplente e VIVIANA VIANA RAMOS, matrícula nº 1.704.941-5, como interlocutora suplente da SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE (SULOG), publicada na Portaria nº 371, de 12 de abril de 2023(*), em DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, página 34 e na Portaria nº 1.087, de 20 de setembro de 2023, em DODF nº 179, de 22 de setembro de 2023, página 26, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00482704/2022-99;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.192, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:

I- NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE TAGUATINGA (NUVAL DE TAG): CÁSSIO GERALDO DA CUNHA, matrícula nº 1.437.129-4, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00175784/2022-29;

II- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE PLANALTIMA (NIPL): CÉLIA INÊS DE SOUSA CALDAS, matrícula nº 1.401.520-x, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00328002/2023-41;

III- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SAMAMBAIA (NISA): JULIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 16868765, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00475687/2023-14;

IV- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS (NIAC): FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA, matrícula nº 1401472-6, como interlocutor titular e VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS MOTA, matrícula nº 0164730-X, como interlocutora suplente, conforme termos dos processos SEI nº 00060-00483509/2023-67 e nº 00060-00505836/2023-87;

V- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE CEILÂNDIA (NICE): WANUSA RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 1.401439-4, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00496023/2023-99;

VI- SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE (SULOG): ALINE PALMA SANTOS, matrícula nº 1.711.377-6, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00482704/2022-99;

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.193, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIAS, matrícula 1443959X, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 040/2022, Processo 00060-00530364/2020-58, em andamento na 43ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.194, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de

Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CYBELLE BERTOLDO SANTOS, matrícula 14396246, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 291/2021, Processo SEI nº 00060-00422043/2020-81, em andamento na 3ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.195, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIAS, matrícula nº 1443959-X, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 090/2022, Processo 00060-00278628/2021-38, em andamento na 11ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

**COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 203, de 21 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2023, pág. 26, o ato que concedeu Abono de Permanência a ARNALDO BERNARDINO ALVES, 1303740, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, ONDE SE LÊ: "...16/06/2019...", LEIA-SE: "...21/08/2022...".

ROBERTA DE LIMA PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.077, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 665, de 6 de julho 2023, que compõe o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto nos artigos 9º, 12 e 13 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas "b" e "c" do inciso I e os incisos VI e XIV, do artigo 2º da Portaria nº 665, de 6 de julho de 2023, que constituiu o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

I - (...)

b) Subsecretaria de Educação Básica (Subeb): titular MARTA ELIAS FERREIRA e suplente SIMONE SOARES NOGUEIRA;

c) Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin): titular JANE DOS SANTOS CARRIJO e suplente DANIELA DE SOUZA SILVA;

(...)

VI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB): titular LUIZ DIOGO DE VASCONCELOS JUNIOR e suplente WILSON CONCIANI.

(...)

XIV - Fórum Permanente de Educação do Campo do Distrito Federal (Fecampo): titular VILMA GONÇALVES DO VALE e suplente SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.078, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, para substituir ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula 20.325-4, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18 a 20 de outubro de 2023, por motivo de abono da titular, conforme Processo 00080-00272749/2022-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA